PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Divisão de Gestão, Controle e Fiscalização de Contratos Continuados - SEMUSA - DCCON

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 48/2026/SEMUSA - DCCON

Porto Velho, 15 de setembro de 2026.

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA Nº 005.001971/2025-93 **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA SILVA MARINHO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME.**

Aos quinze dias do mês de setembro de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela a Senhora Secretária **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, brasileira, portadora da cédula de identidade Nº 80***6 SSP/RO e CPF Nº 285.***.*** - 91, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **8º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 002/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo Nº 005.001971/2025-93, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº8.666,93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:**

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao contrato N**º002/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA**, compreendidas entre o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2026.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DOS RECURSOS:**

2.1. As despesas compreendidas no período 01 de julho a 31 de dezembro de 2026, serão provenientes de recursos consignados no **orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**A, sob a seguinte classificação:

2.2. Programa/Atividade Código: **08.31.10.302.329.2.669** - Operacionalização das Unidades de Saúde de Atenção Especializada - fonte: **1.600,** elemento de despesa **3.3.90.39,** conforme nota de **empenho Nº 3474/2026, de 25.08.2026,** no **valor total de R$243.082,74**(duzentos e quarenta e três mil, oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo de apostilamento.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. Após a assinatura deste termo, o LOCATÁRIO providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER, na forma prevista da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto.
Geison Felipe Costa Da Silva
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1.823/I,2025

Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva**, **Diretor(a)**, em 15/09/2026, às 11:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso**, **Secretário(a)**, em 21/09/2026, às 08:34, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1540116** e o código CRC **FEA24F3C**.

Referência: Processo nº 005.001971/2025-93	SEI nº 1540116